



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 50, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar".

**DONIZETTI BORGES BARBOSA**, Prefeito Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Apiaí, aprova e eu promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º—Fica o Executivo Municipal de Apiaí, São Paulo, autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de NCz\$ 5.500.000,00 (Cinco Milhões e Quinhentos Mil Cruzados Novos), suplementar às dotações orçamentárias de 1989:

## 1—Legislativo

### 1—Câmara Municipal de Apiaí

|                                                         |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|
| 001=3111:01010012.5 Pessoal Civil.....NCz\$             | 80.000,00 |
| 002=3120:01010012.5 Material de Consumo.....NCz\$       | 9.000,00  |
| 004=3132:01010012.5 Outros Serviços e Encargos....NCz\$ | 21.000,00 |

## 2—Executivo

### 2—Administração e Planejamento

|                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------|------------|
| 006=3111:03070212.5 Pessoal Civil.....NCz\$               | 800.000,00 |
| 007=3120:03070212.5 Material de Consumo.....NCz\$         | 90.000,00  |
| 008=3131:03070212.5 Remuneração de Serviços pessoaisNCz\$ | 15.000,00  |
| 009=3132:03070212.5 Outros Serviços e Encargos....NCz\$   | 120.000,00 |

## 3—Educação e Cultura

|                                              |           |
|----------------------------------------------|-----------|
| 019=3111:08482472.5 Pessoal Civil..... NCz\$ | 65.000,00 |
|----------------------------------------------|-----------|



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02. cont. Leinº 50

020=3120:08482472.5 Material de Consumo.....NCz\$ 80.000,00

022=3132:08482472.5 Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 30.000,00

## 4-Ensino de Primeiro Grau

030=3111:08421882.5 Pessoal Civil.....NCz\$ 700.000,00

031=3120:08421882.5 Material de Consumo.....NCz\$ 200.000,00

032=3131:08421882.5 Remuneração de Serviços PessoaisNCz\$ 51.000,00

033=3132:08421882.5 Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 250.000,00

038=4110:08421881.1 Obras e instalações.....NCz\$ 260.000,00

## 5-Habitação e Urbanismo

041=3111:10600212.5 Pessoal Civil.....NCz\$ 500.000,00

042=3120:10600212.5 Material de Consumo.....NCz\$ 150.000,00

043=3131:10600212.5 Remuneração de Serviços

Pessoais.....NCz\$ 25.500,00

044=3132:10600212.5 Outros Serviços e EncargosNCz\$ 45.000,00

049=4110:10603271.1 Obras e Instalações.....NCz\$ 25.000,00

## 6-Saúde e Saneamento

056=3111:13754282.5 Pessoal Civil.....NCz\$ 265.000,00

057=3120:13754282.5 Material de Consumo.....NCz\$ 200.000,00

058=3131:13754282.5 Remuneração de Serviços

Pessoais.....NCz\$ 45.000,00

059=3132:13754282.5 Outros Serviços e Encar-

gos.....NCz\$ 70.000,00

062=4110:13754282.5 Obras e Instalações.....NCz\$ 15.000,00

## 7-Assistência e Previdência

067=3113:15814862.5 Obrigações patronais-Fundo

de Garantia por Tempo de Serviços.....NCz\$ 30.000,00

074=3252:15824952.7 pensionistas.....NCz\$ 1.000,00

077=3280:15844942.7 Contribuição para formação

do patrimônio do servidor público-pasep...NCz\$ 25.000,00



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 03. cont. Lei. nº 50

## 8-Transportes

|                                                  |           |
|--------------------------------------------------|-----------|
| 081=3111:16905672,5 Pessoal Civil.....NCz\$      | 2.500,00  |
| 082=3111:16915752,5 Pessoal Civil.....NCz\$      | 80.000,00 |
| 088=4110:16915751,1 Obras e Instalações....NCz\$ | 70.000,00 |

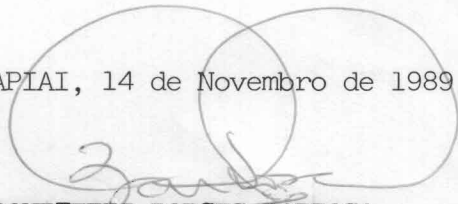
## 9-Rodoviário

|                                                             |                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| 093=3111:16885312,5 Pessoal Civil.....NCz\$                 | 700.000,00          |
| 094=3120:16885312,5 Material de Consumo...NCz\$             | 300.000,00          |
| 096=3132:16885312,5 Outros Serviços e<br>Encargos.....NCz\$ | 130.000,00          |
| 099=4110:16885311,1 Obras e Instalações...NCz\$             | 50.000,00           |
| <b>TOTAL SUPLEMENTO.....NCz\$</b>                           | <b>5.500.000,00</b> |

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício de 1989.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

APIAÍ, 14 de Novembro de 1989.

  
**DONIZETTI BORGES BARBOSA**  
Prefeito Municipal